



**EDITAL Nº 30, DE 7 DE NOVEMBRO DE /2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências da Saúde do Departamento de Nutrição da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7499					
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Nutrição - CCS - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Nutrição	Bioquímica dos Alimentos	01	T-40	Assistente I	Graduação em Nutrição, Mestrado em Ciências da Nutrição; Mestrado em Ciências e Tecnologia dos Alimentos; ou Mestrado em Nutrição Aplicada.

Pontos do Concurso: 1. Água em alimentos: caracterização e interações com alimentos e componentes alimentares; 2. Carboidratos: caracterização, reações/transformações e propriedades tecnológicas de interesse em alimentos; 3. Proteínas: caracterização, propriedades físico-químicas, propriedades tecnológicas e reações/transformação de interesse em alimentos; 4. Lipídeos: caracterização, propriedades físico-químicas, aplicações e reações/transformações de interesse em alimentos; 5. Oxidação de lipídeos em alimentos; 6. Pigmentos em alimentos: caracterização, reações com diferentes componentes alimentares e não alimentares; 7. Escurecimento enzimático e não enzimático em alimentos; 8. Transformações bioquímicas pós-colheita em produtos hortícolas; 9. Transformações bioquímicas em produtos de origem animal: bases bioquímicas e implicações tecnológicas; 10. Enzimas em alimentos: características gerais, fontes e aplicações na indústria de alimentos.

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2011_temp-30.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150654254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.7 O Candidato entregará o Currículo Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

2.8 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.

3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.

3.3 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais até 01 (um) ano.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2011

Processo nº 23075.092637/2011-15

Contratante: Secretaria de Estado de Floresta - Estado do Acre - CNPJ 03.108.312/000101.

Contratadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.

Objeto: Prestação de serviços educacionais para o Curso de Especialização em Gestão Florestal - EAD.

Valor: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2011.

Assina pela Secretaria de Estado de Floresta: João Paulo Santos Mastrangelo - Secretário de Estado de Floresta

Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2011 - UASG 153079

Processo nº 061692/2011-55. INEXIGIBILIDADE Nº 182/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 10309647000153. Contratado: GLOBAL MEDICA PRODUTOS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para utilização em monitores multiparamétricos para atender ao Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/10/2011 a 23/10/2012. Valor Total: R\$744.060,00. Fonte: 153000000 - 2011NE804121. Data de Assinatura: 24/10/2011.

(SICON - 08/11/2011) 153808-15232-2011NE800425

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2011 - UASG 153079

Processo nº 066117/2011-49. DISPENSA Nº 423/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESEN. Objeto: Apoio administrativo e financeiro ao Curso de Especialização em Engenharia de SoldagemFundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 04/10/2011 a 04/10/2014. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 250002009 - 2011NE807174 Fonte: 250002009 - 2011NE807176. Data de Assinatura: 04/10/2011.

(SICON - 08/11/2011) 153079-15232-2011NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 153079

Contrato nº 187/2009. Processo nº 028246/2008-33. PREGÃO SISPP Nº 134/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 57572042000114. Contratado: CIRAR INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação do contrato original 187/2009 de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos instrumentais cirurgico do Hospital de Clínicas da UFPR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/10/2011 a 30/09/2012. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 153000000 - 2011NE803764. Data de Assinatura: 26/09/2011.

(SICON - 08/11/2011) 153080-15232-2011NE800425

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 153079

Contrato nº 232/2010. Processo nº 025107/2010-72. PREGÃO SISPP Nº 192/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 77377257000191. Contratado : CDN LIMPEZA CONSERVACAO E -CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O termo aditivo consiste no acréscimo de 03 (três) postos de trabalho, sendo 02 (dois)de Oficial de Manutenção e 01 (um) de Auxiliar de Manutenção, passando o contrato originário de 174 (cento e setenta e quatro) postos de trabalho para 177 (cento e setenta e sete), totalizando o valor mensal de R\$ 456.168,94 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Data de Assinatura: 26/08/2011.

(SICON - 08/11/2011) 153079-15232-2011NE800094

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/10/2011 . Objeto: - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para fornecimento de gases medicinais, destinados ao Hospital de Clínicas, Centro da Visão e Maternidade Victor Ferreira do Amaral, durante o período de doze meses.

ANA FLORIDA BOZZA
Pregoeira

(SIDECE - 08/11/2011) 153808-15232-2011NE800425